



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 49/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017**  
**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

**Adendo 01 - Retificação**

O Prefeito Municipal de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à Licitação n.º 49/2017; Tomada de Preços n.º 05/17, houve **retificação** do item **4.2 e 4.3 do Memorial Descritivo e Especificações Técnicas** para que conste da seguinte forma:

4.2 - Transmissão e disponibilização de dados/imagens: Da forma de transmissão dos sinais de alarme: o monitoramento remoto de alarme deverá ser feito por meio de mensagens de celular e o videomonitoramento remoto deverá ser por via internet habilitada no local, 24 horas por dia. Todas informações armazenadas deverão ser disponibilizadas imediatamente para a contratante, assim que forem requisitadas através de solicitação formal.

4.3 - Atendimento de ocorrências: o tempo de resposta para verificação de ocorrências deverá ser de no máximo 10 (dez) minutos. A contratada deverá ter sede técnica e operacional no Município de Três Passos e num raio de 50km da sede para o pronto atendimento. A contratada deverá possuir central de monitoramento e videomonitoramento com 24horas de funcionamento, dotada de equipamentos de fornecimento de energia (gerador ou nobreak) de tal forma que não ocorra interrupção dos serviços pelo prazo de 12horas.

**Em decorrência das alterações prorroga a data de abertura do certame para o dia 22/06/17, mesmos horários e local.**

Três Passos, 31 de maio de 2017.

José Carlos A. Amaral  
Pref. Municipal.

Assessoria Jurídica

Engenheiro responsável: